



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

**PORTARIA IPSEC nº 05/2018**

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

**CONCEDE:**

**Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE GOES BENTO**, matrícula nº 00280, no cargo de Professora, Nível III, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de fevereiro de 2018.

  
**José Aluizio de Vasconcelos**  
**Diretor Presidente.**

José Aluizio de Vasconcelos  
Presidente do IPSEC  
Port. nº 037/2017-GP



Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727